

PORTARIA SMS Nº. 079/2021

EMENTA: Divulga o Resultado Final do Processo de Seleção Simplificada nos termos do Edital nº 002/2021- SMS.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, Sra. Zelma de Fátima Chaves Pessôa, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 24, de 16 de março de 2020, que Declara “Situação de Emergência” em virtude da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus) e determina a adoção, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações no setor privado municipal;

CONSIDERANDO a Recomendação Conjunta nº 1, de 16 de abril de 2020 do Ministério da Saúde, que reforça a necessidade de implementação de ações públicas que visem intensificar os cuidados com as crianças e adolescentes, tais como medidas protetivas de acolhimentos; e diante do premente reforço científico quanto a necessidade de atenção aos cuidados em saúde mental em tempos de pandemia da COVID-19, e da necessidade manutenção e intensificação do atendimento e tratamento dos sequelados;

CONSIDERANDO a necessidade do exercício imediato por parte dos profissionais médicos que não se enquadrem no grupo de risco para a COVID 19, afim de reforçar as ações públicas que tem por objeto controlar a disseminação do vírus e assistir as necessidades advindas do diferentes grupos da população;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de interesse público excepcional superveniente, imprevisível e de natureza grave para atenuar em programa assistencial os efeitos maléficos decorrentes da pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 69, de 25 de maio de 2021, que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para, no âmbito da Secretária Municipal de Saúde (SMS), atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º e incisos da Lei Municipal nº 99 / 2001, quanto à prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo como condição para contratação de pessoal por prazo determinado;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de inscrições, bem como dos prazos dele decorrentes, para o preenchimento das vagas disponibilizadas;

CONSIDERANDO o Cronograma previsto quanto à divulgação do Resultado Final da avaliação curricular;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Resultado Final da Seleção Simplificada nº 002/2021, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, nos termos da Lei Municipal nº 99/2001, para atuar no serviço público municipal do Jaboatão dos Guararapes/PE, conforme Anexo Único, que segue em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de junho de 2021.

ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSÔA

Secretária Municipal de Saúde

ANEXOS

ANEXO ÚNICO

[Visualizar](#)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO GERAL PRELIMINAR DA SELEÇÃO - EDITAL Nº 002/2021

MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL

N	NOME	PONTUAÇÃO
1	Tamir Cristiane da Silva Correia	30
2	Amanda de Carvalho Poças	15
3	Keith Lynch de Mello Mendes Bezerra	15

MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO - 20 H

N	NOME	PONTUAÇÃO
1	Marisa de Fátima Peri Azevedo	25

MÉDICO INTERVENCIÓNISTA SAMU

N	NOME	PONTUAÇÃO
1	Lucas Pagliuca Vieira Santos	Não classificado
2	Rafaela Espósito de Lima Asfora	Não classificado
3	Rodrigo Conrado de Lorena Medeiros	Não classificado

MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40h

N	NOME	PONTUAÇÃO
1	Louis Felipe de Carvalho Goldstein	55
2	Marisa de Fátima Peri Azevedo	10
3	Anna Letícia de Oliveira Melo	5
4	Mariany Carolina de Melo Silva	Não classificado
5	Diana Raissa de Santana Andrade	Não classificado
6	Maria Eduarda Calado Macêdo	Não classificado
7	Humberto Rodrigues dos Santos	Não classificado
8	Rafaela Espósito de Lima Asfora	Não classificado

MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 H (ENFRENTAMENTO AO COVID -19)

N	NOME	PONTUAÇÃO
1	Erlon Castro dos Anjos	30
2	Ivson Clériston da Silva Dionisio	Não classificado
3	Luciana Rodrigues Alves da Mota	Não classificado
4	Jairo Veríssimo do Nascimento Junior	Não classificado
5	Joanna Thainã Santos Bertolino	Não classificado

OBS. Não houve inscritos nos demais cargos oferecidos na Seleção.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de Junho de 2021

PORTARIA SMS Nº. 078/2021

EMENTA: Divulga o Resultado Preliminar do Processo de Seleção Simplificada nos termos do Edital nº 002/2021- SMS.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, Sra. Zelma de Fátima Chaves Pessôa, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, que declara situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 24, de 16 de março de 2020, que Declara “Situação de Emergência” em virtude da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus) e determina a adoção, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações no setor privado municipal;

CONSIDERANDO a Recomendação Conjunta nº 1, de 16 de abril de 2020 do Ministério da Saúde, que reforça a necessidade de implementação de ações públicas que visem intensificar os cuidados com as crianças e adolescentes, tais como medidas protetivas de acolhimentos; e diante do premente reforço científico quanto a necessidade de atenção aos cuidados em saúde mental em tempos de pandemia da Covid 19, e da necessidade manutenção e intensificação do atendimento e tratamento dos sequelados;

CONSIDERANDO a necessidade do exercício imediato por parte dos profissionais médicos que não se enquadrem no grupo de risco para a COVID 19, afim de reforçar as ações públicas que tem por objeto controlar a disseminação do vírus e assistir as necessidades advindas do diferentes grupos da população;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de interesse público excepcional superveniente, imprevisível e de natureza grave para atenuar em programa assistencial os efeitos maléficos decorrentes da pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 69, de 25 de maio de 2021, que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para, no âmbito da Secretária Municipal de Saúde (SMS), atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º e incisos da Lei Municipal nº 99 / 2001, quanto à prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo como condição para contratação de pessoal por prazo determinado;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de inscrições, bem como dos prazos dele decorrentes, para o preenchimento das vagas disponibilizadas;

CONSIDERANDO o Cronograma previsto quanto à divulgação do Resultado Preliminar da avaliação curricular;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Resultado Preliminar da Seleção Simplificada nº 002/2021, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, nos termos da Lei Municipal nº 99/2001, para atuar no serviço público municipal do Jaboatão dos Guararapes/PE, conforme Anexo Único, que segue em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 23 de junho de 2021.

ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSÔA

Secretária Municipal de Saúde

ANEXOS

ANEXO ÚNICO

[Visualizar](#)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO GERAL FINAL DA SELEÇÃO - EDITAL Nº 002/2021

MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL

N	NOME	PONTUAÇÃO
1	Tamir Cristiane da Silva Correia	30
2	Amanda de Carvalho Poças	15
3	Keith Lynch de Mello Mendes Bezerra	15

MÉDICO PSIQUIATRA ADULTO - 20 H

N	NOME	PONTUAÇÃO
1	Marisa de Fátima Peri Azevedo	25

MÉDICO INTERVENCIÓNISTA SAMU

N	NOME	PONTUAÇÃO
1	Lucas Pagliuca Vieira Santos	Não classificado
2	Rafaela Espósito de Lima Asfora	Não classificado
3	Rodrigo Conrado de Lorena Medeiros	Não classificado

MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40h

N	NOME	PONTUAÇÃO
1	Louis Felipe de Carvalho Goldstein	55
2	Marisa de Fátima Peri Azevedo	10
3	Anna Letícia de Oliveira Melo	5
4	Mariany Carolina de Melo Silva	Não classificado
5	Diana Raissa de Santana Andrade	Não classificado
6	Maria Eduarda Calado Macêdo	Não classificado
7	Humberto Rodrigues dos Santos	Não classificado
8	Rafaela Espósito de Lima Asfora	Não classificado

MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 H (ENFRENTAMENTO AO COVID -19)

N	NOME	PONTUAÇÃO
1	Erlon Castro dos Anjos	30
2	Ivson Clériston da Silva Dionisio	Não classificado
3	Luciana Rodrigues Alves da Mota	Não classificado
4	Jairo Veríssimo do Nascimento Junior	Não classificado
5	Joanna Thainã Santos Bertolino	Não classificado

OBS. Não houve inscritos nos demais cargos oferecidos na Seleção.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de Junho de 2021